RESOLUÇÃO Nº 165, de 14 de outubro de 1.999.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhamento das denúncias relacionadas a existência de funcionário "fantasma" na Prefeitura do Município de Leme veiculadas na Imprensa local.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamento das investigações que estão sendo efetuadas junto ao Policia Civil e junto a Promotoria Pública desta comarca para apuração das denúncias de existência de funcionários "fantasma" na Prefeitura do Município de Leme.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Profº Arlindo Fávaro, em 14 de outubro de 1.999.

Orozimbo Sandoval
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, em 14/10/99.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo